

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00196

Publicação Diária - Data: 19/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00575, de 18 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 10.823, NI-B9, lotado no NST - Núcleo de Segurança e Transporte, nos dias **11 e 12/11/2021** (2 dias);

- **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.402, NS-C13, lotada na SEPRO - Seção de Projetos e Obras, no período de **10 a 14/11/2021** (5 dias);

- **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10.332, NI-C13, lotada no GABREM - Gabinete Remoto, no dia **16/11/2021** (1 dia).

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00196 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3279571-4335 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3279571-4335>



JFESBIE202100196A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00577, de 19 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 29/10/2021 a 05/11/2021, da servidora **KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI**, Analista Judiciário, matrícula 10.627, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3279571-4335 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3279571-4335>



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3279571-4335 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3279571-4335>



JFESBIE202100196A